



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 040/2013, de 12 de março de 2013

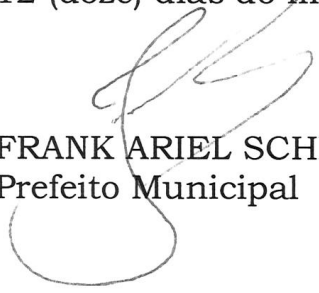
O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso XXIII, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º) - DESIGNAR o servidor Ademir Antônio Aziliero, portador do CPF nº 472.871.799-20 e da Cédula de Identidade nº 3.934.749-0, para ser o representante da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República para fins de elaboração de projetos e recebimento de recursos, materiais e equipamentos para as diversas áreas de atuação.

Art. 2º) - A validade desta portaria será a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2013.



FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTÔNIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5186/2013, de 07 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2443/2013, de 21 de janeiro de 2013

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.070,59 (vinte mil e setenta reais e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.3.90.83	Indenizações e Restituições	852	20.070,59
TOTAL			20.070,59

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
3502	CONVISA/PROTEÇÃO DE FONTES	20.028,61
TOTAL		20.028,61

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVISA/PROTEÇÃO DE FONTES	SEAB	852	41,98
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			41,98

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5175/2013, de 05 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2425/2012, de 26 de outubro de 2012

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.937,00 (cento e doze mil novecentos e trinta e sete reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.1.856	112.937,00
TOTAL			112.937,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV.MAPA/IMPLEMENTOS AGRICOLAS CR	MAPA	3.1.856	112.937,00
0389449-28/2012			
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			112.937,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5177/2013, de 05 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2426/2012, de 26 de outubro de 2012

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 257.553,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.1.856	257.553,00
TOTAL			257.553,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV. MAPA/TRATOR E ENSILADEIRAS/CR	MAPA	3.1.856	257.553,00
0385338-24/2012			
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			257.553,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 5178/2013, de 05 de março de 2013

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2442/2013, de 21 de janeiro de 2013

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.90.51	Obras e Instalações	835	100.000,00
0601.22.961.0033.1.056	Incentivo à Estruturação da Indústria e Comércio		
4.4.90.51	Obras e Instalações	840	250.000,00
TOTAL			350.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2012 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2012
835	MIN/Reconstrução Mangueiras Pista de Arremate/ Conv.	100.000,00
752751/2010		100.000,00
TOTAL		100.000,00

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDIC/Barramentos Industriais	MDIC	840	250.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			250.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2013, de 12 de março de 2013

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso XXIII, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º) - DESIGNAR o servidor Ademir Antônio Aziliero, portador do CPF nº 472.871.799-20 e da Cédula de Identidade nº 3.934.749-0, para ser o representante da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República para fins de elaboração de projetos e recebimento de recursos, materiais e equipamentos para as diversas áreas de atuação.

Art. 2º) - A validade desta portaria será a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 01/2013. Ata de Registro de Preços nº 2066/2012.

Concorrência nº 28/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Comercial Cirúrgica Rioclandene Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Central e demais Unidades de Saúde atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco. ADITAMENTO: Conforme solicitação da contratada, e após apresentar a documentação necessária, as partes pactuam a troca das marcas do Lote 01 - Item 58 - Ambroxol 30 mg/5ml xarope, frasco 120 ml, Marca Natalul para Hipolabor e do Lote 01 - Item 419 - Nistatina 25.000 UI/g - creme vaginal, bisnaga 60g, Marca Bergamo para Prati. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes. Pato Branco 05 de março de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Antonieta Terezinha Chioquetta - Secretária Municipal de Saúde. Walter Prochnow Junior - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditivo 04/2013. Ata de Registro de Preços nº 1937/2012.

Pregão nº 21/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para a aquisição de combustíveis, que serão utilizados para manutenção da frota municipal. ADITAMENTO: Conforme solicitação da contratada, e após comprovar documental e dos índices, e a necessidade de recompor o valor contratado, em virtude do aumento nos custos para aquisição do produto, as partes pactuam acordo de recomposição do valor inicialmente contratado para o fornecimento do Item 02 - Óleo Diesel (abastecimento do reservatório da PMPB), marca Ciapetro, passando o valor de R\$ 1.979,95 para R\$ 2.055,40 ao litro. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes. Pato Branco 08 de março de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal. Marcelo Rodrigues de Oliveira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.990, DE 15 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Financiamento com a Caixa Econômica Federal S/A, a oferecer garantias e dá providências correlatas. A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 18.03.2013, respectivamente, conforme Lei Complementar autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.



Edital de Concorrência nº 20/2012 - Termo Aditivo nº 005/2013 - Ata de Registro de Preços nº 24/2012 - Aos

Item	Cidade	Unidade	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	Valor Total R\$	Marca	ADITIVO R\$
2	280.000	Litro	Lote 1 - Combustíveis	2,24	593.600,00	627.200,00	Mapa	33.600,00

O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 593.600,00 (quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais), passou a ser R\$ 627.200,00 (seiscentos e vinte e sete mil e duzentos reais), aumentando assim o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), caracterizando a percentagem aproximada de 21%. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Nada havendo a tratar de-se por encerrada a Sessão, onde eu Francisco Valdomiro Bueno, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas. Maripólis, 7 de março de 2013. Município de Maripólis - Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda - PR torna público a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 10h00min do dia 01 de Abril de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 31/2013, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, retirada de entulhos e desassoreamento de rios e galerias visíveis e subterrâneas do município de Coronel Vívda. O valor máximo é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Prazo de execução é de 15 (quinze) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 15 de Março de 2013.

Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2013 ABERTURA: 07/03/13 HORÁRIO: 10:00
DATA: 20/03/13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULO DO DEPTO DE SAÚDE E VEÍCULOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VÍVIDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	550,00	550,00
2	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	1.050,00	1.050,00
3	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	500,00	500,00
Totalizando por fornecedor:				2.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Coronel Vívda, 07 de março de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012 ABERTURA: 27/12/12 HORÁRIO: 09:00
DATA: 07/12/12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS E PALESTRAS PARA ATIVIDADES DO PROJETO TECNICO SOCIAL COM FAMILIAS DO BARRIO VILA NOVA, PARA O PROGRAMA ORGANIZACAO REGULARIZACAO E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 12/2012, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	CURSO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	1.842,06	3.684,12
1	2	CURSO REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	1.550,44	1.550,44
1	3	CURSO DE AUXILIO DE PEDREIRO (NÍVEL BÁSICO)	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	5.030,42	5.030,42
1	4	CURSO ENCANADOR	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	5.030,42	5.030,42
1	5	CURSO ELETRICISTA	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	4.126,15	4.126,15
1	6	CURSO DE MANICURE	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	3.348,50	3.348,50
1	7	CURSO SECRETARIA DO LAR	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	3.154,34	3.154,34
1	8	PALESTRA SOBRE AS BENEFÍCIAS UNIDADES HABITACIONAIS, UNIDADES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS COMUNICATIVOS, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA ESQUOTO ETCO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	743,62	1.487,24
1	9	PALESTRA SEGURANÇA	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	743,62	1.487,24
1	10	ATIVIDADE SOCIOCULTURAL SER DEFINIDA	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	1.676,81	1.676,81
1	11	PALESTRA MOTIVACAO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	947,76	1.895,52
1	12	ORIENTACAO SOBRE COLETA E RECOLETAÇÃO DE LIXO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	743,62	1.487,24
1	13	REINICIO SOBRE UNIDADES SANITÁRIAS E TRATAMENTO DE ESOTO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	743,62	1.487,24
1	14	PALESTRA SOBRE HIGIENE PESSOAL	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	743,62	1.487,24
1	15	PALESTRA SOBRE HIGIENE DE ALIMENTOS	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	685,30	1.370,60
1	16	ORIENTACAO QUANTO AO MANEJO E CONDUCAO DAS ARVORES PLANTADAS INCENTIVANDO O PLANTIO E CONSERVACAO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	724,18	1.448,36
1	17	ORIENTACAO SOBRE REAPROVEITAMENTO E USO RACIONAL DE RECURSOS NATURAIS	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	578,37	1.156,74
1	18	INCENTIVO A CONSTRUCAO DE HORTAS CASEIRAS	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	597,82	1.195,64
1	19	PALESTRA SOBRE ALCOOL E DIRECAO	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	597,82	1.195,64
1	20	PALESTRAS SOBRE ALCOOLISMO, TABAGISMO, GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA, DST E SAUDE DO HOMEM	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	704,75	4.228,50
1	21	PALESTRA SOBRE ORCAMENTO FAMILIAR	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	685,30	1.370,60

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	12.927.815/0001-08	48.899,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 48.899,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais).

Coronel Vívda, 06 de março de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 18 de Março de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II nº Edição Nº 0304

Página 15 / 052

DECRETO N.º 5.183, de 13 de março de 2013 (republikado com correção no texto)

Concede redução de carga horária para Profissional da Educação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 51 da Lei Complementar 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e no art. 9º da Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2006 e, Considerando o disposto nos Memorandos 05/2013 de 04/03/2013 e nº. 06/2013 de 12/03/2013 da Direção do Departamento de Educação, solicitando redução temporária de carga horária de ocupante de cargo público de Professor Municipal, em 10(dez) horas semanais e,

Considerando que a redução da carga horária é por acordo entre as partes, Município e funcionária, DECRETA

Art. 1º. Fica concedido redução em 10(dez) horas na carga horária semanal pertencente ao 2º exercício de cargo público de Professor Municipal da funcionária Maria Cristina Malagi, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.097.238-5 SSP/PR, a partir de 04(quatro) de março de 2013.

§ 1º. Os vencimentos mensais da funcionária serão calculados e pagos proporcionalmente às horas trabalhadas.

§ 2º. A jornada de trabalho diária será exercida nos horários indicados pela Direção da Unidade Escolar de lotação da professora, Escola Municipal Sete de Setembro nº EIEF, localizada no Bairro São João, neste Município.

§ 3º. O prazo máximo para a profissional de uma educação laborar com redução da carga horária será até o término do ano letivo 18/12/2013, ou a qualquer tempo, a critério da administração ou a pedido da funcionária.

§ 4º. Concluído o prazo, retorna a profissional a carga horária semanal normal, 20(vinte) horas semanais.

§ 5º. O disposto neste artigo não acarreta direito adquirido.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO N.º 5.184, de 14 de março de 2013.

Promove segunda alteração na redação dada ao art. 1º do Decreto nº. 4.938 de 10/09/2012 que suspendeu os atos e prazos do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe conferem o inciso XXIX do art. 78 e a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, o disposto no art. 40 da Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19.12.97 e,

Considerando que este Município atendendo Recomendação Administrativa nº. 03/2012 de 20/06/2012 expedido pelo Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vívda-PR, suspendeu, nos termos do Decreto Municipal nº. 4.852 de 21/06/2012, os atos e prazos do Concurso Público nº. 001/2012 executado pela RCV Concursos Ltda, empresa citada no programa "Fantástico" da TV Globo, no dia 17/06/2012, que veiculou supostas irregularidades em concursos públicos e,

Considerando a necessidade de o Município manter os serviços públicos essenciais à educação, saúde, salubridade pública e de manutenção do sistema viário rural, assim como, colocar em funcionamento programas sociais de extrema relevância para a população local e,

Considerando que o Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vívda-PR, promoveu 2º Termo Aditivo à Recomendação Administrativa nº 03/2012, autorizando a contratação de determinados profissionais aprovados no certame público 001/2012, para atender necessidade premente na prestação de serviços prestados à população, conforme Termo Aditivo anexo ao Ofício nº. 18/2013 de 12/03/2013 e,

Considerando que o 2º aditamento, em vista da incidência do princípio da concordância prática ou da harmonização de posições jurídicas conflitantes diante do interesse público, deu nova redação à letra "a" da Recomendação Administrativa nº. 03/2012 de 20/06/2012, DECRETA

Art. 1º. Fica aditado, em cumprimento ao 2º Termo Aditivo à Recomendação Administrativa nº. 03/2012 do Ministério Público da Comarca de Coronel Vívda-PR, o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.852, de 21 de junho de 2012, publicado no jornal Diário do Sudoeste em 23/06/2012 nº Edição 5509, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam suspensos, a partir de 21 (vinte e um) de junho de 2012, até que se proceda à verificação dos fatos que envolvem a empresa executora do certame, os atos e prazos relativos ao Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19 de janeiro de 2012, cujo resultado foi homologado através do Edital nº. 010 de 23/03/2012 combinado com o Edital nº. 030 de 30/05/2012, ressalvada a prática de tais atos no que tange à já efetivada contratação de 10(dez) professores e de 01(um) técnico em radiologia, e bem assim, no que se refere à contratação de mais 09(nove) professores, 01(um) médico, 02(dois) operários e 02(dois) operadores de máquina."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 040/2013, de 12 de março de 2013

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIII, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º) DESIGNAR o servidor Ademir Antônio Azilero, portador do CPF nº 472.871.799-20 e da Cédula de Identidade nº 3.934.749-0, para ser o representante da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República para fins de elaboração de projetos e recebimento de recursos, materiais e equipamentos para as diversas áreas de atuação.

Art. 2º) A validade desta portaria será a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO

Contabilista nº CRC 25.365

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2013

DATA: 20/02/13

ABERTURA: 07/03/13

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGUROS PARA VEÍCULO DO DEPTO DE SAÚDE E VEÍCULOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE CORONEL VÍVDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 23/2013, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	550,00	550,00
2	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	1.050,00	1.050,00
3	GENTE SEGURADORA S/A	90.180.605/0001-02	500,00	500,00
Totalizando por fornecedor:				2.100,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Coronel Vívda, 07 de março de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, toma público a realização em sua sede, sito à Praça Angel Mezzomo, s/nº, as 10h00min do dia 01 de Abril de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 31/2013, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, retirada de entulhos e desassoreamento de rios e galerias visíveis e subterrâneas do município de Coronel Vívda. O valor máximo é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Prazo de execução é de 15 (quinze) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informado pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 15 de Março de 2013.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2012

DATA: 07/12/12

ABERTURA: 27/12/12

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS E PALESTRAS PARA ATIVIDADES DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL COM FAMILIAS DO BAIRRO VILA NOVA, PARA O PROGRAMA ORGANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSUNTOS PRECÁRIOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 126/2012, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	1.842,06	3.684,12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1118702261

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 15